



Ata de Reunião – Comitê de Transição

Ref. nº. 08

Contrato de Concessão N° 002/SVMA/2022

3° Lote dos Parques: Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), Parque Mário Covas e a Praça Alexandre de Gusmão.

Pauta: 1) Composição do Comitê de Transição; 2) Recolhimento de contribuições previdenciárias trabalhistas; 3) Relatório de Operação e Gestão; 4) Planos operacionais; 5) Calendário dos eventos e atividades de Interesse coletivo; 6) Plano de intervenções; 7) Verificador Independente e Instituto de pesquisas; 8) Termo de aceitação provisório de bens; 9) Atividade emergencial; e 10) Envio dos relatórios mensais do 156.

Participantes: Victor Antar (Consórcio Borboletas), Gabriela Woerle (Consórcio Borboletas), Isabella Yuri Kobayashi (Consórcio Borboletas), Bruna Dallaverde (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Fernanda Ribeiro (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Thiago (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente) Welton Santos (Conselho Gestor dos Parques), Neide Watanabe (Conselho Gestor dos Parques) e Fernanda Quintela de Carvalho (SP Parcerias).

Às **15h00** do dia **15 do mês de Dezembro do ano de 2022**, na sede da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, reuniram-se os Srs. participantes a fim de discutirem a pauta do dia. A Srta. Bruna Dellaverde presidiu a reunião e leu a pauta do dia:

Item nº 1 da pauta (Composição do Comitê de Transição): O Poder Concedente solicitou que a Concessionária oficie para formalização, as saídas e entradas dos representantes do Consórcio Borboletas. A Concessionária respondeu que enviará a oficialização das alterações dos representantes na próxima semana.

Item nº 2 da pauta (Recolhimento de contribuições previdenciárias trabalhistas): O Poder Concedente pontuou que não foram entregues pela Concessionária os documentos de recolhimento das contribuições previdenciárias trabalhistas referente ao 2º trimestre (parcial) e do 3º trimestre. A Concessionária esclareceu que está em posse da documentação e irá enviar ao Poder Concedente em 16/12/2022.

Item nº 3 da pauta (Relatório de Operação e Gestão): O Poder Concedente reforçou

que solicitou através do ofício 081, que trata da análise preliminar do relatório de gestão do 3º trimestre, o retorno do relatório de operação e gestão revisado, no prazo de 10 dias corridos. Ainda, solicitaram o envio do relatório de operação e gestão referente ao 2º trimestre (parcial), que até o momento não havia recebido.

A Concessionária solicitou que seja agendada reunião para tratar sobre os relatórios de operação e gestão, no intuito de alinhar o conteúdo dos relatórios, sugerindo as datas do dia 27/12 à 30/12. Ainda, a Concessionária informou que será enviado no dia 15/12 os relatórios de operação e gestão revisados.

O Poder Concedente ficou responsável por confirmar a data que tem disponibilidade para realizar a reunião.

Item nº 4 da pauta (Planos Operacionais): O Poder Concedente informou que os planos operacionais enviados estão sob análise das divisões técnicas, exceto o plano da Praça Alexandre de Gusmão, que está sob análise da Subprefeitura de Pinheiros.

Item nº 5 da pauta (Calendário dos eventos e atividades de interesse coletivo): O Poder Concedente mencionou que no ofício 084, enviado para a Concessionária, foram feitos apontamentos sobre a programação das atividades de interesse coletivo de novembro de 2022. Dentre os apontamentos feitos, solicitou que no próximo relatório conste o esclarecimento de que a atividade de “Parkour” proposta no calendário de novembro, não foi realizada. Em complemento, foi solicitado que o mencionado ofício seja respondido, para ficar formalizada a resposta.

A Concessionária informou que irá responder o ofício informando que a atividade não foi realizada.

Ainda, o Poder Concedente reiterou que o calendário de eventos e atividades de interesse coletivo deve apresentar a programação para todo o trimestre. Em complemento, solicita que haja a apresentação dos dados referentes a tais atividades no relatório trimestral de operação e gestão.

Item nº 6 da pauta (Planos de intervenção): O Poder Concedente informou que os planos de intervenção estão sob análise das divisões técnicas, mas que à primeira vista, informa que o plano precisa de mais base técnica, materialização das diretrizes e detalhamento das informações, para possível análise e prosseguimento para aprovação, principalmente, considerando a necessidade de análise dos projetos pelos órgãos de patrimônio.

A Concessionária informou que irá revisar os planos de intervenção para aprimorar os detalhes técnicos, antes do Poder Concedente oficializar sobre essa questão. Ainda, a concessionária apresentou na reunião as plantas arquitetônicas dos levantamentos dos buracos existentes, da implantação das lixeiras, da pintura das muretas, retirada do playground (brinquedos quebrados), sendo estas já apresentadas por meio do ofício 065.

Item nº 7 da pauta (Verificador Independente e Instituto de Pesquisas): O Poder Concedente ressaltou que foi enviado dia 14/12/2022 o ofício sobre o tema, questionando como está o andamento da contratação do Verificador Independente.

A Concessionária questionou se o poder concedente iria fazer a indicação de empresas,

tendo em vista a previsão contratual da indicação. O Poder Concedente esclareceu que a concessionária deverá seguir os padrões e diretrizes já elencadas pela SVMA, sendo que o processo para posterior seleção do Verificador Independente é feito pela própria Concessionária.

A Concessionária informou que irá responder o ofício enviado, para oficializar a questão.

Item nº 8 da pauta (Termo de aceitação provisório de bens): A Concessionária questionou o Poder Concedente sobre o retorno do Termo de aceitação provisório de bens, que está sob análise do Poder Concedente a um tempo.

O Poder Concedente respondeu que está sob análise das divisões técnicas.

Item nº 9 da pauta (Atividade Emergencial): A Concessionária questionou o Poder Concedente da viabilidade de realizar o plantio de árvores de espécies nativas no entorno da Praça Alexandre de Gusmão, como meio de inibir a ocupação da área por moradores em situação de rua.

Ainda, a Concessionária pontuou que tem agido em conjunto com a Subprefeitura de Pinheiros e a Polícia Militar para conter a ocupação irregular na praça e seus arredores, considerando a obrigação contratual da Concessionária de zelar pela área da Concessão e pela segurança dos frequentadores, sendo o plantio de árvores uma ação emergencial para inibir a ocupação e trazer mais segurança.

O Poder Concedente solicitou que seja oficiado o pedido com a justificativa para análise da viabilidade.

Item nº 10 da pauta (Relatório mensais do 156): A Concessionária solicitou ao Poder Concedente que sejam enviados os relatórios mensais do 156, considerando a previsão em contrato do envio mensal à Concessionária.

O Poder Concedente pediu à Concessionária que seja oficiado o pedido de envio dos relatórios.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h30 e, para constar, eu, Isabella Yuri Kobayashi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim.

Isabella Yuri Kobayashi
Advogada OAB/SP nº 463.013
Consórcio Borboletas